

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA – *DIREÇÃO GERAL*

## **PORTARIA Nº 134, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O ***Diretor-geral*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – ***Campus Serra Talhada***, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, conforme memorando nº 083/2017 - DAPCST, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão para recebimento de bens do Campus Serra Talhada, conforme especificações a seguir:

<b>SERVIDORES</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gleydson Públio Azevedo</b>	<b>2324168</b>
Paulo Henrique Medeiros de Souza	1956974
Sandberg Marcel Santos	2329744

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Kleyton Michell Nunes de Souza**  
Diretor-geral  
Campus Serra Talhada  
Matrícula SIAPE nº 2157375